EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 645/2024 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2025

Art. 1 - Reserva recursos na Ação INFRA-ESTRUTURA URBANA, como o objetivo de garantir os recursos necessários para o CALÇAMENTO DA RUA SANTA VITÓRIA DO PALMAR - CONJUNTO PIRANGI - BAIRRO NEÓPOLIS conforme quadro demonstrativo a seguir:

ORGÃO RESPONSÁVEL	22.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRA-ESTRUTURA 22.01 - GABINETE DO SECRETARIO/SEINFRA
AÇÃO	451 - INFRA-ESTRUTURA SEINFRA 15.451.156.1471 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA.
OBJETIVO	CALÇAMENTO DA RUA SANTA VITÓRIA DO PALMAR - CONJUNTO PIRANGI - BAIRRO NEÓPOLIS
Valor	R$ 130.000,00

Art. 2 - A alocação de recursos de que trata o art. 1 será advinda das seguintes despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	22.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRA-ESTRUTURA 22.01 - GABINETE DO SECRETARIO/SEINFRA
AÇÃO	451 - INFRA-ESTRUTURA SEIMFRA 012 - DESENHO DA CIDADE 15.451.156.2473 - RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
VALOR	130.000,00

em _____ de _____ de 2024

Hermes Câmara
Vereador